

1. Unidade Administrativa Requisitante:

Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças

Responsável pela Demanda:

Angie de Araujo

Cargo/Função:

Assistente de Administração - Compras e Licitações

2. Necessidade:

Reserva de hospedagem para participação no 12º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS

3. Justificativa da necessidade:

O 12º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS tem por objetivo capacitar os participantes para atuarem como Conselheiros e serem, de forma colegiada, agentes promotores do desenvolvimento e da boa governança dos RPPS.

A programação é desenvolvida destacando o papel e responsabilidades dos conselhos e sua relação com a gestão, oferecendo vivência nas questões essenciais, as quais lhe cabem decisão e monitoramento.

O evento será realizado em Aracaju/SE, nos dias 06 a 08 de novembro de 2024.

O programa de educação previdenciária do IPREJUN prevê a participação de conselheiros, servidores e dirigentes nos eventos previdenciários, como forma de mantê-los atualizados sobre o universo previdenciário. O Congresso de Conselheiros é um dos eventos previstos no programa.

Após consulta, manifestaram interesse em participar do evento:

-Conselho Fiscal: Adriana e Paulo

-Conselho Deliberativo: Alessandro, Ali, Claudeir, Clóvis, Elisângela, Francine, Giane, Marina, Solange e Thiago

Considerando que o evento será realizado em Aracaju/SE, nos dias 06 a 08 de novembro de 2024, a reserva da hospedagem justifica-se em razão de que os participantes não são residentes na cidade e estado da realização do congresso.

4. Demonstrativo de previsão da contratação no Plano de contratações Anual (PCA):

Item 76 do Plano de Contratações Anual de 2024

5. Previsão da data para início da prestação dos serviços:

Novembro/2024

6. Indicação da Comissão de Planejamento da Contratação e pela fiscalização da execução do objeto:

O planejamento da contratação será realizado pelo Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças, e a fiscalização do objeto será realizada pela Servidora Angie de Araujo

7. Definição da Prioridade:

Alta

Justificativa:

Atender as necessidades hospedagem dos participantes, visto que não residem na cidade de realização do evento



Documento assinado eletronicamente por **Angie de Araujo, Presidente da Comissão de Licitação**, em 21/10/2024, às 09:21, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.

Nº de Série do Certificado: 94349740310315648939068568372018331729



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **1884610** e o código CRC **8F72F270**.
